



Indicação Nº 1595/2024

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **Instalação de Placa Proibido parar em toda extensão da Rua Bambina Amabile Chaluppe Bairro: Amador Bueno** nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de **Instalação de uma placa Proibido parar em toda extensão da Rua Bambina Amabile Chaluppe Bairro: Amador Bueno**, nesta municipalidade.

#### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido, Parada de **Veículos nos dois lados da rua** causando assim transtorno na movimentação dos Veículos que circulam nesta Via, a instalação da placa **proibido parar**, minimiza a frustração dos motoristas e a necessidade de buscar alternativas quando o estacionamento inadequado obstrui áreas importante da via como circulação de caminhões e Ônibus dificultando assim as manobras dos Veículos, Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09/08/2024

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS

Indicação Nº 1595/2024 - Documento assinado digitalmente em 09/08/2024. PROTOCOLO 11863/2024 - 09/08/2024 09:40 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U814-85CR-2K8H-8N47



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09/08/2024

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Indicação Nº 1595/2024 - Documento assinado digitalmente em 09/08/2024. PROTOCOLO 11863/2024 - 09/08/2024 09:40 - Para ver o arquivo original acesse <http://siaive.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siaive/documentos/autenticar> e informe a chave: U814-85CR-2K8H-8N47



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U81485CR2K8H8N47>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U814-85CR-2K8H-8N47**

